



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1997 Em: 12/04/22


Responsável

Jeferson Vieira Caumon

Setor de Administração
Mat.: 8405

PORTARIA/SMAR/Nº 035/2022

NOMEIA COMISSÕES ENCARREGADAS DE APLICAR A PROVA PRÁTICA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão encarregada de aplicar a prova prática de trânsito aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, de que trata o Edital/SMAR/nº 001/2022, composta pelos seguintes Servidores:

- I – Helder Roldi Peixoto;
- II – Sergio Bungenstab;
- III – Sebastião Carlos Demuner;
- IV – Angelo Francisco Fadini.

Art. 2.º Nomear o Servidor Sergio Bungenstab como Coordenador da Comissão encarregada de aplicar a prova prática de trânsito, de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º Nomear a Comissão encarregada de aplicar a prova prática de Operador de Máquina aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Máquina, de que trata o Edital/SMAR/ nº 001/2022, composta pelos seguintes Servidores:

- I – Geovani Rodrigues Fudcheller;
- II – Ivair Souza;
- III – José Carlos Rudio.

Art. 4.º Nomear o Servidor Evando Rodrigues de Oliveira como Coordenador da Comissão encarregada de aplicar a prova prática de trânsito, de que trata o Art. 3º desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SMAR/nº 021/2022 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2022.


CLEUDIMA LUCIA DA SILVA

SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS